

# Ata do Processo

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

Comissão de Licitações

Modalidade	Processo	Ano
Pregão 14.133	8516268-54.2024	2025

## Resumo do processo:

Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O processo de compra **8516268-54.2024** ano **2025** foi publicado em **28/05/2025** na plataforma Licitações-e com o ID **1069333**, com **9** lotes, edital **003/2025**, na modalidade **Pregão 14.133**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto e fechado** pela autoridade competente Sr.(a) **CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **04/06/2025 08h00** e encerrou em **18/06/2025 10h00**.

A sessão pública teve início em **18/06/2025 10h00** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.

Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

## Lote 1 (Fracassado):

### LOTE 1 - COTA PRINCIPAL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 271.260,00	R\$ 171.050,00	Desclassificado
2	MULTI SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 271.932,00	R\$ 171.100,00	Desclassificado
3	PH & B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 271.932,00	R\$ 175.000,00	Desclassificado
4	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 505.725,00	R\$ 271.220,00	Desclassificado

Lote fracassado em 09/07/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 25/06/2025 o proponente FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: A empresa deixou de apresentar documentação de habilitação no prazo do edital.

No dia 27/06/2025 o proponente MULTI SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: MULTI SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA desclassificada tendo em vista que após convocada por meio do chat do BB, deixou de apresentar a documentação de habilitação e propostas de preço dentro dos prazos exigidos no edital.

No dia 07/07/2025 o proponente PH & B COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: A empresa deixou de apresentar documentação de habilitação no prazo do edital.

No dia 09/07/2025 o proponente SETE DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificada com a justificativa: A empresa deixou de apresentar documentação de habilitação no prazo do edital.

## **Lote 2 (Fracassado):**

### **LOTE 2 - COTA RESERVADA**

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 90.420,00	R\$ 82.955,50	Desclassificado
2	MULTI SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 90.644,00	R\$ 88.600,00	Desclassificado
3	PH & B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 90.644,00	R\$ 89.000,00	Desclassificado
4	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 168.575,00	R\$ 90.350,00	Desclassificado

Lote fracassado em 16/07/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 25/06/2025 o proponente FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: A empresa deixou de apresentar documentação de habilitação no prazo do edital.

No dia 14/07/2025 o proponente MULTI SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Conforme manifestação da Gerência de Aquisições e Suprimentos, Memo nº 122/2025/GERAQSUPRIM, a empresa apresentou inconsistências nas amostras dos itens 1, 2 e 3, conforme Memorando (Doc SEI nº 0209790) e item 17.23 do Termo de Referência. Foram consideradas relevantes pela área técnica as divergências entre as amostras entregues e as especificações previstas no Termo de Referência, bem como em relação às marcas

indicadas na proposta comercial apresentada.

No dia 15/07/2025 o proponente PH & B COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: A empresa deixou de apresentar documentação de habilitação no prazo do edital. Ainda, encaminhou e-mail à Comissão de Contratação do TJCE apresentando desistência de sua proposta, contrapondo regra editalícia do subitem 5.12.9 do Edital de Pregão Eletrônico n. 3/2025.

No dia 16/07/2025 o proponente SETE DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificada com a justificativa: A empresa deixou de apresentar documentação de habilitação no prazo do edital. Ainda, encaminhou e-mail à Comissão de Contratação do TJCE apresentando desistência de sua proposta, contrapondo regra editalícia do subitem 5.12.9 do Edital de Pregão Eletrônico n. 3/2025.

### **Lote 3 (Fracassado):**

---

#### **LOTE 3 - COTA PRINCIPAL**

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 223.867,35	R\$ 215.755,55	Desclassificado
2	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 276.399,50	R\$ 221.800,00	Desclassificado
3	PH & B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 224.280,23	R\$ 222.000,00	Desclassificado
4	MULTI SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 224.280,23	R\$ 223.700,00	Desclassificado

Lote fracassado em 12/08/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 25/06/2025 o proponente FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: A empresa deixou de apresentar documentação de habilitação no prazo do edital.

No dia 30/07/2025 o proponente SETE DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Licitante desclassificada tendo em vista que, conforme manifestação da Gerência de Aquisições e Suprimentos, Memorando nº 133/2025/GERAQSUPRIM, após análise da documentação técnica, a empresa não atendeu requisito de comprovação de capacidade técnica do item 16.3.1 do Termo de Referência, que determina a apresentação de atestados de fornecimentos similares equivalentes a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do quantitativo do lote.

No dia 06/08/2025 o proponente PH & B COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Licitante desclassificada tendo em vista que, após convocada por meio do chat do BB, apresentou catálogo, itens 22, 29 e 30 (Doc SEI 0243684 do Processo Administrativo nº 8514260-15.2025.8.06.0000), conforme Memorando nº 141/2025/GERAQSUPRIM da Gerente de Aquisições

e Suprimentos do TJCE, apresentou divergência das especificações do Edital.

No dia 12/08/2025 o proponente MULTI SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Licitante desclassificada tendo em vista que após convocada por meio do chat do BB, deixou de apresentar proposta readequada e envio de catálogo dos produtos ofertados, dentro dos prazos exigidos no edital.

#### **Lote 4 (Fracassado):**

---

##### **LOTE 4 - COTA RESERVADA**

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 74.453,40	R\$ 68.555,00	Desclassificado
2	PH & B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 74.598,22	R\$ 74.000,00	Desclassificado
3	MULTI SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 74.601,22	R\$ 74.100,00	Desclassificado
4	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 93.900,50	R\$ 74.250,00	Desclassificado

Lote fracassado em 12/08/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 25/06/2025 o proponente FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: A empresa deixou de apresentar documentação de habilitação no prazo do edital.

No dia 06/08/2025 o proponente PH & B COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Licitante desclassificada tendo em vista que, após convocada por meio do chat do BB, apresentou amostras, para os itens 22, 29 e 30 (Doc SEI 0233783, Processo Administrativo 8514261-04.2025.8.06.0000) contendo divergências das especificações do Edital, conforme análise técnica realizada (Doc SEI 0242481), de acordo com o Memorando nº 140/2025/GERAQSUPRIM da Gerente de Aquisições e Suprimentos do TJCE.

No dia 12/08/2025 o proponente MULTI SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Licitante desclassificada tendo em vista que, após convocada por meio do chat do BB, deixou de apresentar a documentação de habilitação e propostas de preços dentro dos prazos exigidos no edital.

No dia 12/08/2025 o proponente SETE DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Licitante desclassificada tendo em vista que após convocada por meio do chat do BB, deixou de apresentar a documentação de habilitação e propostas de preço dentro dos prazos exigidos no edital.

## **Lote 5 (Adjudicado):**

### **LOTE 5 - COTA PRINCIPAL**

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	PH & B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 174.467,10	R\$ 153.091,50	Arrematante
2	FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 174.408,75	R\$ 155.855,00	Classificado
3	MULTI SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 174.467,10	R\$ 168.500,00	Classificado
4	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 316.875,00	R\$ 169.800,00	Classificado

No dia 08/07/2025 o proponente PH & B COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após análise dos documentos de habilitação e da proposta de preços realizada pela Comissão Permanente de Contratação do TJCE, e com auxílio técnico do Gerente de Aquisições e Suprimentos, memorando nº 114/2025/GERAQSUPRIM, assinado em 3/7/2025, nos autos do Processo SEI 8514263-68.2025.8.06.0000, declaro vencedora deste lote 5, do Pregão Eletrônico nº 003/2025, a empresa PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 11.914.096/0001-10)..

No dia 11/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor PH & B COMERCIO E SERVICOS LTDA com a justificativa Decorrido o prazo sem manifestação de intenção/interposição de recurso, e após análise dos docs. de habilitação e proposta de preços pela COPECON, auxiliada pelo Gerente de Aquis. e Sup., Memo 114/2025/GERAQSUPRIM, de 3/7/2025, adjudico o Lote 5, do PE nº 3-2025 à PH&B COMERCIO E SERVIC'OS LTDA. Informo que na Adjudicação, o sistema não permitiu a readequação de 7,5% do valor da proposta, prescrita no Decreto Estadual nº. 27.624, de 22.11.2004, mas o valor será acrescido no Termo de Homologação..

Valor arrematado R\$ 153.091,50

Valor negociado R\$ 153.091,50

## **Lote 6 (Adjudicado):**

### **LOTE 6 - COTA RESERVADA**

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	PH & B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 58.155,70	R\$ 51.030,50	Arrematante
2	FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 58.136,25	R\$ 51.955,00	Classificado
3	MULTI SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 58.155,70	R\$ 56.000,00	Classificado
4	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 105.625,00	R\$ 56.980,00	Classificado

No dia 08/07/2025 o proponente PH & B COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após análise dos documentos de habilitação e da proposta de preços realizada pela Comissão Permanente de Contratação do TJCE, e com auxílio técnico do Gerente de Aquisições e Suprimentos, memorando nº 115/2025/GERAQSUPRIM, assinado em 3/7/2025, nos autos do Processo SEI 8514265-20.2025.8.06.0000, declaro vencedora deste lote 6, do Pregão Eletrônico nº 003/2025, a empresa PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 11.914.096/0001-10)..

No dia 11/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor PH & B COMERCIO E SERVICOS LTDA com a justificativa Decorrido o prazo sem manifestação de intenção/interposição de recurso, e após análise dos docs. de habilitação e proposta de preços pela COPECON, auxiliada pelo Gerente de Aquis. e Sup., Memo 115/2025/GERAQSUPRIM, de 3/7/2025, adjudico o Lote 6, do PE nº 3-2025 à PH&B COMERCIO E SERVIC'OS LTDA. Informo que na Adjudicação, o sistema não permitiu a readequação de 7,5% do valor da proposta, prescrita no Decreto Estadual nº. 27.624, de 22.11.2004, mas o valor será acrescido no Termo de Homologação..

Valor arrematado R\$ 51.030,50

Valor negociado R\$ 51.030,49

### **Lote 7 (Fracassado):**

#### **LOTE 7 - COTA PRINCIPAL**

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	MULTI SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 167.903,70	R\$ 152.450,00	Desclassificado
2	FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 167.402,60	R\$ 152.455,00	Desclassificado
3	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 246.338,00	R\$ 164.780,00	Desclassificado

Lote fracassado em 29/07/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 18/07/2025 o proponente MULTI SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Licitante desclassificada tendo em vista que, conforme manifestação da Gerência de Aquisições e Suprimentos, Memo nº 125/2025/GERAQSUPRIM, sobre os Atestados de Capacidade Técnica (SEI 0207883) e documentos complementares (SEI 0187161), a empresa não atendeu requisito de comprovação de capacidade técnica do item 16.3.1 do Termo de Referência, que determina a apresentação de atestados de fornecimentos similares equivalentes a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do quantitativo do lote.

No dia 22/07/2025 o proponente FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Licitante desclassificada tendo em vista que após convocada por meio do chat do BB,

deixou de apresentar a documentação de habilitação e propostas de preços dentro dos prazos exigidos no edital.

No dia 29/07/2025 o proponente SETE DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Licitante desclassificada tendo em vista que, conforme manifestação da Gerência de Aquisições e Suprimentos, Memorando nº 132/2025/GERAQSUPRIM, após análise dos Atestados de Capacidade Técnica e dos documentos complementares, a empresa não atendeu requisito de comprovação de capacidade técnica do item 16.3.1 do Termo de Referência, que determina a apresentação de atestados de fornecimentos similares equivalentes a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do quantitativo do lote.

### **Lote 8 (Fracassado):**

#### **LOTE 8 - COTA RESERVADA**

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 77.448,00	R\$ 53.890,00	Desclassificado
2	MULTI SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 55.794,76	R\$ 55.500,00	Desclassificado
3	FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 55.653,30	R\$ 55.653,30	Desclassificado

Lote fracassado em 30/07/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 29/07/2025 o proponente SETE DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Licitante desclassificada tendo em vista que, conforme manifestação da Gerência de Aquisições e Suprimentos, Memorando nº 130/2025/GERAQSUPRIM, após análise dos Atestados de Capacidade Técnica e dos documentos complementares, a empresa não atendeu requisito de comprovação de capacidade técnica do item 16.3.1 do Termo de Referência, que determina a apresentação de atestados de fornecimentos similares equivalentes a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do quantitativo do lote.

No dia 29/07/2025 o proponente MULTI SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Licitante desclassificada tendo em vista que após convocada por meio do chat do BB, deixou de apresentar a documentação de habilitação e propostas de preço dentro dos prazos exigidos no edital.

No dia 30/07/2025 o proponente FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Licitante desclassificada tendo em vista que após convocada por meio do chat do BB, deixou de apresentar a documentação de habilitação e propostas de preço dentro dos prazos exigidos no edital.

## **Lote 9 (Adjudicado):**

### **LOTE 9 - COTA EXCLUSIVA**

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	PH & B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 61.418,39	R\$ 42.319,40	Arrematante
2	MULTI SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 61.418,39	R\$ 49.900,00	Classificado
3	FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 61.364,00	R\$ 51.855,00	Classificado
4	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 71.265,00	R\$ 59.980,00	Classificado

No dia 08/07/2025 o proponente PH & B COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após análise dos documentos de habilitação e da proposta de preços realizada pela Comissão Permanente de Contratação do TJCE, e com auxílio técnico do Gerente de Aquisições e Suprimentos, memorando nº 111/2025/GERAQSUPRIM, assinado em 2/7/2025, nos autos do Processo SEI 8514271-78.2025.8.06.0000, declaro vencedora deste lote 9, do Pregão Eletrônico nº 003/2025, a empresa PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 11.914.096/0001-10)..

No dia 11/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor PH & B COMERCIO E SERVICOS LTDA com a justificativa Decorrido o prazo sem manifestação de intenção/interposição de recurso, e após análise dos docs. de habilitação e proposta de preços pela COPECON, auxiliada pelo Gerente de Aquis. e Sup., Memo 111/2025/GERAQSUPRIM, de 2/7/2025, adjudico o Lote 9, do PE nº 3-2025 à PH&B COMERCIO E SERVIC'OS LTDA. Informo que na Adjudicação, o sistema não permitiu a readequação de 7,5% do valor da proposta, prescrita no Decreto Estadual nº. 27.624, de 22.11.2004, mas o valor será acrescido no Termo de Homologação..

Valor arrematado R\$ 42.319,40

Valor negociado R\$ 42.319,37

Em 14/08/2025 17h03, a autoridade competente Sr.(a) CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS alterou a situação do processo para homologado.

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA**

Equipe responsável pelo processo

**ADRIANO DE SOUZA NOGUEIRA**  
Pregoeiro do processo

CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS  
Autoridade Competente

ADRIANO DE SOUZA NOGUEIRA  
Apoio

Proponentes:

18.552.033/0001-00 - FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
32.750.702/0001-89 - MULTI SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA  
11.914.096/0001-10 - PH & B COMERCIO E SERVICOS LTDA  
49.009.754/0001-00 - SETE DISTRIBUIDORA LTDA